

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Serv Nº 1/2026/STR-PTC - CAMPUS PATROCÍNIO

<b>Órgão:</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia do Triângulo Mineiro		
<b>Setor Requisitante: (Unidade/Setor/Depto):</b>	Setor de Transportes		
<b>Responsável pela demanda:</b>	Marilene de Cassia B. A. Alves	<b>Matrícula/SIAPE:</b>	1873085
<b>E-mail:</b>	marilene@iftm.edu.br transporte.ptc@iftm.edu.br	<b>Telefone/Ramal:</b>	(34) 3515-2107

<b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>
<p><b>ITEM 01 -</b></p> <p><b>-Manutenção corretiva e preventiva do veículo CRUZE PLACA GMF 7268, com o fornecimento de peças necessárias para a correção , sendo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. SENSOR ABS</li> <li>2. SERVIÇO RASTER</li> <li>3. SERVIÇO MECÂNICO</li> <li>4. SERVIÇO ALINHAMENTO /BALANCEAMENTO</li> </ol>
<b>2. Quantidade de serviço a ser contratada</b>
01
<b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>
Março 2026
<b>4. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):</b>
<b>5. Indicação dos Fiscais / Suplentes do Contrato</b>
<b>6. Ciência da Indicação dos Integrantes</b>
<b>7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento</b>
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 1 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II e Anexo I da RESOLUÇÃO Nº 58/2018, de 11 de DEZEMBRO DE 2018.

Patrocínio, 20 de fevereiro de 2026

MARILENE DE CASSIA BORGES ARAUJO ANSELMO ALVES  
SETOR DE TRANSPORTES



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **8D25756** e o código CRC **D5860A53**.

---

Referência: NUP INFORMADO: 23423.004875/2025-71

DOCS nº 0000814679